



CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

Indicação n.º 3048/2022.

Autoria: Vereador
Engenheiro Passos

Reginaldo



Indico à Mesa, ouvido o Plenário, no sentido de que seja oficiado ao Excelentíssimo **Senhor Dr. Diogo Balieiro Diniz, Prefeito de Resende**, com cópia ao PROCON e demais setores competentes, solicitando um estudo de viabilidade para fiscalização constante contra aumentos abusivos em postos de combustíveis.

Justificativa:

Essa indicação é de extrema relevância, pois quando a Petrobras anuncia o reajuste, os donos de postos de combustíveis já repassam aos consumidores. O repasse nas bombas não deveria acontecer de forma imediata, é um processo que se inicia nas refinarias, passa pelas distribuidoras e leva tempo até chegarem aos consumidores.

Isso não vem ocorrendo dessa forma gradativa, demonstrando que houve aumento sem justa causa, o que infringe a lei do consumidor.

O ideal é que nesses casos, a prefeitura direcionasse os fiscais de atividades econômicas para que atuem junto ao Procon visando a fiscalização e até a punição, se for o caso, dos postos de combustíveis.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certa de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.

Vereador Reginaldo Engenheiro Passos